**TERMO DE REFERÊNCIA**

**CANETA DE METAL DE ESCRITA ESFEROGRÁFICA PERSONALIZADA**

**1. INTRODUÇÃO**

1.1. O presente Termo de Referência tem por escopo descrever a aquisição de 105 Canetas de metal de escrita esferográfica personalizadas e as condições gerais, a fim de permitir a contratação de pessoa jurídica para aquisição, através da Secretaria Municipal de Trabalho Abastecimento e Economia Solidária - SEMTABES, que atenderá a Divisão de Recursos Humanos, estrutura desta Secretaria, devendo estar de acordo com as normas: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e demais normas aplicáveis à matéria.

**2. FINALIDADE**

2.1. Dar subsídios para permitir a contratação de pessoa jurídica para aquisição de 105 Canetas de metal de escrita esferográfica personalizadas, contemplando necessidades da divisão de recursos humanos, através da Secretaria Municipal de Trabalho Abastecimento e Economia Solidária – SEMTABES.

**3. JUSTIFICATIVA**

3.1. Tal aquisição justifica-se mediante a intenção de promover uma ação contemplando o dia do servidor público, que acontecerá no dia vinte e nove de outubro do corrente ano, nesta semtabes, onde, o item será distribuído entre os servidores que fazem parte desta.

**4. DO OBJETO**

4.1. Este Termo de Referência tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para aquisição de 105 Canetas de metal de escrita esferográfica personalizadas, contemplando necessidade da Divisão de Recursos Humanos, através da Secretaria Municipal de Trabalho Abastecimento e Economia Solidária - SEMTABES, conforme as especificações constantes neste Termo.

**5. DO VALOR DE REFERÊNCIA E DO PREÇO E DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS:**

5.1. A prestação dos serviços, objeto deste Termo de Referência, terá os preços praticados em conformidade com os valores de mercado desenvolvidos por pessoa jurídica para aquisição de 105 Canetas Liverpool de escrita esferográfica personalizadas.

**7. DOS SERVIÇOS:**

7.1 Este termo visa dar subsídios ao fornecimento de Canetas de metal de escrita esferográfica personalizadas.

**8. MÉTODOS E TÉCNICAS:**

As atividades deste termo de referência visa:

Aquisição de Canetas de metal de escrita esferográfica personalizadas, para atender à solicitação da Divisão de Recursos Humanos.

[Item 0.1 – 105 Canetas de metal de escrita esferográfica personalizadas](http://www.aquaclima.com.br/%22%20%5Cl%20%22tab-big%22%20%5Co%20%22%2B%20informa%C3%A7%C3%B5es)

* **9. DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO:**
* 9.1. O pagamento da mensalidade do serviço prestado será efetuado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao mês da aquisição do material, mediante a apresentação das respectivas Notas Fiscais emitidas pela Contratada, nas quais deverá constar a discriminação dos bens adquiridos.
* 9.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Contratada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal;
* 9.3. Havendo erro na fatura/nota fiscal/recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a contratada tome as medidas saneadoras necessárias;
* 9.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante transferência eletrônica na conta corrente da contratada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.
* **13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**
* 13.1. A contratada que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação, do contraditório e de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto, perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
* **14. DOS PRAZOS:**
* 14.1. O prazo previsto para inicio da execução dos serviços, objeto deste termo será de 24 (vinte e quatro) horas, a partir de sua assinatura.

**15. DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

 As despesas decorrentes da prestação dos serviços serão cobertas pelo elemento despesa a ser indicada pela Diretoria Administrativa Financeira deste Órgão.